

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 63/1979 de 31 de Julho

Ao abrigo da resolução nº. 55/79 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Julho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 31-7-1979

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 19 de Junho de 1979. — O Secretario Regional das Finanças, Raul Gomes dos Santos — O Secretario Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.